



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 146/2025**

**“AOS VOLUNTÁRIOS E COLABORADORES DA FESTA EM LOUVOR A SÃO JOÃO BATISTA – PADROEIRO DE ARIRANHA, PELO EMPENHO, ORGANIZAÇÃO E DEDICAÇÃO DEMONSTRADOS NA EDIÇÃO DE 2025”**

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ariranha, requer, após aprovação do Plenário, que sejam consignados nos anais desta Casa os mais sinceros **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS a todos os voluntários e colaboradores** que participaram ativamente da realização da **Festa em Louvor a São João Batista, padroeiro de Ariranha, no ano de 2025**.

**CONSIDERANDO** que a festividade tradicional em honra a São João Batista é uma das manifestações religiosas e culturais mais significativas de nosso município, reunindo fé, cultura e confraternização;

**CONSIDERANDO** que o sucesso da edição de 2025 se deve, em grande parte, ao empenho incansável de inúmeros voluntários e colaboradores, que dedicaram tempo, trabalho e coração para garantir uma festa acolhedora, segura e bem organizada;

**CONSIDERANDO** que a atuação dessas pessoas, muitas vezes de forma anônima, é fundamental para preservar a tradição, fortalecer os laços comunitários e proporcionar momentos de fé e alegria à população;

**CONSIDERANDO**, ainda, que atitudes como essa demonstram o poder da solidariedade e do espírito coletivo, sendo merecedoras do reconhecimento público desta Casa Legislativa;

Diante disso, a Câmara Municipal de Ariranha presta justa homenagem **a todos os voluntários e colaboradores da Festa de São João Batista de 2025**, reafirmando o profundo respeito e admiração por sua dedicação e exemplo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Requeiro, por fim, que cópias desta moção sejam entregues à Paróquia São João Batista e afixadas em local de destaque durante os próximos eventos religiosos, como forma de honra e incentivo à continuidade dessa nobre colaboração.

Câmara Municipal de Ariranha, em 15 de julho de 2025.

**MARIA DA GLÓRIA LOPES**  
**(VEREADORA)**